



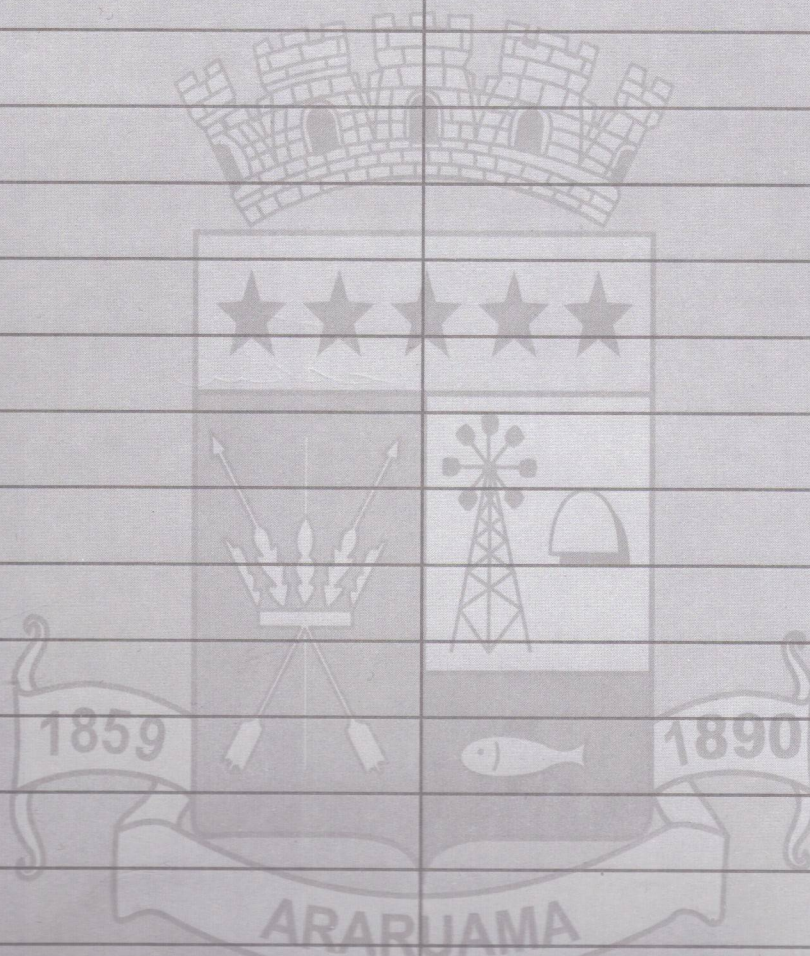
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 16811 / 8 / 2026
DATA: 07/08/2026 - 13:53:31
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: JMR GRAFICA E EDITORA LTDA
SENHA: KCGI45E

Samli





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JMR GRAFICA & EDITORA

- 1 - É necessária a apresentação de amostras dos itens ofertados?
- 2 - O papel a ser fornecido deverá possuir qualidade similar ou qualidade superior à especificada?
- 3 - Qual é o prazo previsto para o recebimento provisório e para o recebimento definitivo dos materiais?
- 4 - O atestado de capacidade técnica deverá comprovar o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços?
- 5 - Solicitamos, por gentileza, o envio da planilha de composição de custos em formato Excel.
- 6 - Qual é o índice de tributação considerado na composição estimada dos custos?
- 7 - Os layouts dos documentos serão disponibilizados pela Administração?

Saquarema, 07 de agosto de 2026.

MARIO CANTIELLO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB O N° 16833

FLS. N° 02

EM 07/08/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.039.876/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
NOME EMPRESARIAL JMR GRAFICA E EDITORA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMR GRAFICA E EDITORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFREDO MENEZES	NUMERO 0	COMPLEMENTO OFICIO GALPAO COMERCIAL
CEP 28.994-675	BAIRRO/DISTRITO BACAXA (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JMRGRAFICA.COM.BR
TELEFONE (21) 8181-7274		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2026 às 13:46:03 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 16811
FLS. 03
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 16811

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 07 / 08 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10051/2026

À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **JMR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 12 de agosto do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 10 de agosto de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A COMLI,

Referência: Pregão Eletrônico nº 031/2026

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Processo nº 16811/2026

1. É necessária a apresentação de amostras dos itens ofertados?

Resposta: Não. Conforme o item 15 do Termo de Referência, não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito para fins de participação ou classificação no presente procedimento licitatório. A verificação de conformidade dos materiais ocorrerá durante a execução contratual, por ocasião dos recebimentos provisório e definitivo.

2. O papel a ser fornecido deverá possuir qualidade similar ou qualidade superior à especificada?

Resposta: Os materiais fornecidos devem atender integralmente e em estrita conformidade às especificações técnicas definidas para cada item no Termo de Referência. O documento estipula que a Contratada deverá fornecer os materiais gráficos observando rigorosamente as exigências de formato, dimensões, gramatura, impressão e acabamento exigidas (itens 8.6 e 17.1).

3. Qual é o prazo previsto para o recebimento provisório e para o recebimento definitivo dos materiais?

Resposta: De acordo com o item 8.7 (Da Execução) e o item 25 (Da Medição e do Recebimento) do Termo de Referência, os prazos são estipulados da seguinte forma:

- **Recebimento Provisório:** É realizado no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação preliminar.
- **Recebimento Definitivo:** Será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento provisório, após a conferência detalhada de todas as especificações técnicas.

4. O atestado de capacidade técnica deverá comprovar o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços?

Resposta: O atestado deverá comprovar o fornecimento de mercadorias (bens). Segundo o item 16.1 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, o atestado de capacidade técnica deve demonstrar a aptidão da licitante para o "fornecimento de materiais gráficos" compatíveis com o objeto da contratação.

5. Solicitamos, por gentileza, o envio da planilha de composição de custos em formato Excel.

Resposta: Conforme o item 11 do Termo de Referência, os valores unitários e globais, bem como a planilha orçamentária que serve como referência para aceitabilidade das propostas, constam no Anexo I e integram o processo administrativo em anexo específico.

6. Qual é o índice de tributação considerado na composição estimada dos custos?

Resposta: O Termo de Referência não fixa um índice de tributação único para a composição dos custos. No entanto, conforme o item 14 (Condições da Proposta) e o item 22 (inciso VII), é exigido que os preços ofertados pelos licitantes contemplem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto. Isso inclui,

obrigatoriamente, despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais inerentes à atividade.

7. Os layouts dos documentos serão disponibilizados pela Administração?

Resposta: Sim. O item 7 (Descrição da Solução como um Todo), bem como os itens 21 (inciso II) e 26 (incisos I e II), determinam que a Secretaria Municipal de Saúde de Araruama irá disponibilizar à contratada os modelos, layouts, artes, conteúdos e especificações complementares necessárias à correta confecção dos materiais gráficos. A produção observará estritamente os padrões previamente aprovados pela Contratante

Araruama, 10/08/2026

Melina Antunes
Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de
Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

RECEBIDO
10/08/26
AS 17:33
[Assinatura]